CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA Nº 109/1993

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 75, I, "i" e "l", da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Conceder à servidora HELIANA APARECIDA ÁLVARES, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 04-02-1992 a 04-02-1993, nos termos do art. 77 da Lei Complementar 002/91, de 30-12-1991, que serão gozadas de 01-06- 1993 a 20-06-1993.

Converter em abono pecuniário, nos termos do § 1º, do art. 78 da Lei Complementar 002/1991, 1/3 (um terço) do valor das férias a quem tem direito a servidora HELIANA APARECIDA ÁLVARES.

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 19 de maio de 1993

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES